



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 171, DE 08 DE MARÇO DE 1993.

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A FUNCIONÁRIO EFETIVO.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO INCISO XV DO ARTIGO 15 DA RESOLUÇÃO Nº 492/90.

RESOLVE:

Art. 1º . Fica criada uma Função Gratificada - Classe FG. 01.

Art. 2º . Fica concedida ao funcionário de provimento efetivo desta Câmara Municipal, no exercício do cargo de Escriturário-Datilógrafo JEFFERSON DETTOGNI PIOL, a função gratificada criada no artigo 1º deste Ato, pela execução dos serviços de Arquivo, Documentação e Informação, discriminados no artigo 18 do Ato nº 001/90.

Art. 3º . Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de março de 1993.

Art. 4º . Revogam-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Aracruz-ES, 08 de março de 1993.


GILBERTO FURTERI

Presidente da Câmara


RÓSANE RIBEIRO MACHADO

1ª Secretária


PAULO ROBERTO BOTTONI

2ª Secretário